

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CRESMA.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

06/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 989/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de um calçadão de lazer, para que a comunidade possa realizar caminhadas no Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal, a construção de um calçadão de lazer, para que a comunidade possa realizar caminhadas no Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 989/03
Fls nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a construção de um calçadão de lazer, para que a população possa realizar caminhadas no Setor M-Norte em Taguatinga.

Faz-se necessário a construção desse calçadão do lazer, que além de trazer segurança para a comunidade, irá beneficiar e embelezar a via do Setor M-Norte.

Com a construção desse calçadão de lazer, a população terão um local apropriado para realizar suas caminhadas naquele setor.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

